

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte dias do mês de junho de 2018, às 13 horas, foi realizada a vigésima segunda reunião do Comitê de Elegibilidade do BNDES e de suas subsidiárias, previsto no artigo 29 do Estatuto Social do BNDES, aprovado pela Primeira Assembleia Geral Extraordinária dessa Instituição, realizada em 20 de fevereiro de 2017, contando com a presença do Sr. Paulo Marcelo de Miranda Serrano, do Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho, por videoconferência a partir da sede do Banco, em Brasília, e da Sra. Luciana Pires Dias, por videoconferência a partir do escritório regional do BNDES, em São Paulo, todos também integrantes do Comitê de Auditoria do BNDES.

Iniciada a reunião, antes de examinarem o item em pauta, os membros acima citados registraram que, por integrarem o Comitê de Auditoria do BNDES, fazem parte, a teor do disposto no artigo 29, caput, do Estatuto Social do BNDES, do Comitê de Elegibilidade dessa empresa pública federal, o que encontra amparo no artigo 21, § 3º, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

COMUNICAÇÕES

1. Análise do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade – O Comitê de Elegibilidade revisou a minuta do Regimento Interno e solicitou que a Área Jurídica (AJ) seja consultada sobre as alterações feitas, para que então a minuta seja encaminhada ao Conselho de Administração do BNDES para deliberação.

2. Modelo de autoavaliação do Conselho de Administração – O Conselho de Administração do BNDES solicitou manifestação do Comitê de Elegibilidade sobre seu modelo de autoavaliação. O Comitê realizou algumas sugestões de alteração no modelo, que serão encaminhadas para deliberação na próxima reunião daquele Colegiado.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Otho Cezar Miranda de Carvalho

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

Luciana Pires Dias